

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 004/2026;

Processo Administrativo nº 019/2026;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE/SP.

Eu MARIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município, no uso de minhas competências legais, de acordo com as prerrogativas legais; e

Considerando que o presente Processo Licitatório foi conduzido em estrita observância às normas legais vigentes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais disposições pertinentes;

Considerando que cabe à Autoridade competente proceder à adjudicação do objeto ao proponente que apresentou a proposta mais vantajosa e homologação do procedimento licitatório;

Em cumprimento aos preceitos legais aplicáveis; e

Fundamentado nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVO, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGAR** todos os atos praticados no presente processo licitatório e, em consequência, **ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.042/0001-32, pelo valor global de **R\$ 573.971,82** (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Cumpra-se.

Salto Grande/SP, 24 de junho de 2026.

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO GRANDE